



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Lourisval Pedro de Oliveira (MDB)

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A Emenda Impositiva nº 68/2025 destina R\$ 10.000,00 à Escola Espírita Anéria da Costa Freitas, mantida pelas Obras Sociais Espíritas Chico Xavier, para apoio à manutenção de suas instalações e atividades. A matéria atende às normas legais e regimentais.

Considerando a regularidade jurídica e a relevância social da destinação, voto pela aprovação da Emenda Impositiva nº 68/2025.

Sala da Comissão, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Guilherme Guedes  
*Relator*

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

A CLJR, acompanhando o relator, emite parecer **favorável por unanimidade** à aprovação da Emenda Impositiva nº 68/2025.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro